

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>5519</u>
Classificação <u>0501.03.1.1</u>
Data <u>04.07.15</u>



MENÇÃO À QUAL SE
E EXCEÇÃO

16 7 04

João P. da ...

REQUERIMENTO Nº 1734/IX/2.^a-AC

DE 13/07/2004

APRESENTADO POR: Maria Santos, do Partido Socialista

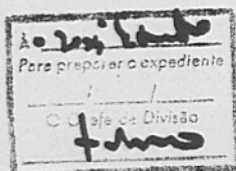
ASSUNTO: Incêndio no Parque Natural da Arrábida

Na tarde de 6 de Julho deflagrou um incêndio no Parque Natural da Arrábida, em Vale dos Barris, o qual assumiu proporções preocupantes tendo mesmo ameaçado habitações, o que levou à evacuação de alguns habitantes.

Segundo o Presidente dos Bombeiros Voluntários de Palmela já no dia 5 de Julho, no mesmo local, *“existiram dois incêndios, por volta das nove da noite, mas devido à rapidez e boas condições climatéricas não tiveram as proporções do de dia 6 de Julho”*.

Tomámos também conhecimento através da Quercus que a estratégia de vigilância do Parque envolve agora menos meios e é menos eficaz que em anos anteriores, facto que segundo esta Associação *“é tanto mais gravoso quanto está em curso o processo de preparação de candidatura da Arrábida a Património Mundial, que apesar de não incluir a área ardida como área principal, a inclui como zona tampão a conservar e melhorar em termos de valores naturais e paisagísticos”*.

Os números já avançados pelas autoridades oficiais - que apontam para uma valor de 300 hectares de área ardida - não mostram, segundo a Quercus, a



a. de p. l. e. u.
04.07.15 *[Signature]*

rêal extensão desta calamidade, porquanto uma área maior terá alegadamente sido afectada, pois este valor corresponde apenas a uma área ardida dispersa pela área sul/nascente do PNA.

O Parque Natural da Arrábida, uma das áreas protegidas mais antigas do País, constitui uma relíquia única no mundo quanto à sua vegetação original, sendo por isso, susceptível de vir a ser qualificado como Património Mundial Natural da Humanidade.

O Parque Natural da Arrábida foi criado para preservar os valores naturais, históricos, sócio-culturais e económicos desta região, revitalizando os espaços rurais e as suas actividades tradicionais. O valor natural e paisagístico desta área é inestimável, devido à particularidade das suas características naturais e à sua escassa humanização, realizada ainda em grande parte em harmonia com o meio natural.


A maior riqueza desta Serra é a sua flora e fauna incomparável, conservando um "pool genético" de enorme valor ecológico e científico. O seu relevo acidentado permitiu o aparecimento de numerosos micro-climas que favorecem uma grande diversidade de espécies. Deste modo, esta área protegida foi integrada na Rede Europeia de Reservas Biogenéticas, programa do Conselho da Europa que tem como objectivo a protecção dos elementos mais representativos da flora, fauna e zonas naturais europeias. Algumas zonas especialmente conservadas foram até classificadas como reservas integrais, sendo interdito qualquer acesso humano, para não interferir no desenvolvimento natural do ecossistema, sendo reservado unicamente à observação e a estudos científicos

Face ao exposto, e dado que a protecção do ambiente e da biodiversidade constitui um imperativo legal e constitucional, venho através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer aos Senhores Ministros da Administração Interna e

Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente que se dignem informar:

- 1) Quais as medidas que o ICN, através do Parque Natural da Arrábida, irá tomar para avaliar o impacte na fauna, flora e habitats do incêndio ocorrido?
- 2) Quais as acções que vão ser adoptadas em função do diagnóstico de avaliação acima referido?
- 3) Qual a estratégia de vigilância de fogos implementada nesta época pela Direcção do Parque?

A Deputada do Partido Socialista,



Maria Santos